

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL 02/2025/PROINTER PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE DE MOBILIDADE INTERNACIONAL (PAEMOB)

De acordo com as disposições do Edital 02/2025/PROINTER e com a Pró - Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - Prointer, no uso de suas atribuições legais e administrativas com base na Portaria Reitoria nº 161, de 16 de abril de 2020, eu, _____, CPF: _____ beneficiário do Programa De Apoio Ao Estudante De Mobilidade Internacional (PAEMOB), estou ciente e comprometo-me a cumprir as obrigações, como estudante em Mobilidade, listadas abaixo:

Seguir as normas previstas no Edital que rege o Programa PAEMOB, sob pena de ter o apoio cancelado.

Informar imediatamente a UNILAB, por meio da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - Prointer, caso ocorra algum fato que venha a impedir a ida para a universidade anfitriã ou interromper o período de mobilidade.

Utilizar o valor de 1000,00 (mil reais), recebido pelo Programa de Apoio ao Estudante de Mobilidade Internacional - PAEMOB, para o auxílio nos custos associados aos trâmites migratórios necessários para a mobilidade internacional, considerando que a Unilab, se exime de qualquer responsabilidade relacionada às despesas de manutenção do discente participante da mobilidade acadêmica como: deslocamento, alimentação, moradia e atendimento médico e hospitalar.

Responsabilizar-se por eventuais problemas causados perante a legislação civil estrangeira, bem como qualquer ato ilícito praticado no país de destino, ficando a Unilab isenta de qualquer responsabilidade decorrente do acontecido.

Informar à PROINTER qualquer intercorrência que acontecer durante o período de mobilidade. Representa positiva e dignamente a UNILAB durante a realização da Mobilidade Acadêmica Internacional, tanto na convivência acadêmica, quanto na convivência social fora da universidade anfitriã, bem como manter postura idônea no país em que se encontra.

Participar de atividades promovidas pela PROINTER, divulgando a experiência adquirida durante o período da Mobilidade Acadêmica.

Enviar relatório final da Mobilidade Acadêmica, conforme modelo SAIMI/PROINTER, acompanhado de cópia do histórico oficial emitido pela Instituição de Destino, em até 30 dias do retorno ao Brasil (segundo data constante no bilhete aéreo) para o e-mail da SAIMI (mobilidade.prointer@unilab.edu.br).

Não solicitar transferência de curso ou de IES, nem trancar matrícula no curso de origem durante o período de mobilidade, comprometendo-se a voltar à UNILAB.

Restituir integralmente o valor recebido, caso tenha desistido ou abandonado o intercâmbio antes do prazo originalmente previsto pelo Edital de PAEMOB ou se não ver todo 75% de aproveitamento no total geral de disciplinas cursadas durante a mobilidade. Os casos fortuitos e de força maior serão avaliados pela PROINTER.

Declaro estar de acordo com as obrigações estabelecidas por este termo e afirmo que todas as informações por mim inseridas neste documento são verídicas, sob pena de cancelamento automático da minha participação no PAEMOB e devolução total dos valores recebidos pela UNILAB, mediante providências legais cabíveis, inclusive através de ajuizamento da cobrança.
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1392911&infra_sist

Redenção, ____ de ____ de ____

Assinatura do Aluno